

Bruxelas, 20 de outubro de 2023
(OR. en)

14471/23

FIN 1073

NOTA DE ENVIO

de:	Johannes HAHN, membro da Comissão Europeia
data de receção:	20 de outubro de 2023
para:	Esperanza SAMBLAS, presidente do Conselho da União Europeia
Assunto:	Proposta de transferência de dotações n.º DEC 18/2023 dentro da Secção III - Comissão - do orçamento geral para o exercício de 2023

Envia-se em anexo, à atenção das delegações, o documento DEC 18/2023.

Anexo: DEC 18/2023



COMISSÃO EUROPEIA

BRUXELAS, 20/10/2023

ORÇAMENTO GERAL - 2023
SECÇÃO III - COMISSÃO - TÍTULOS: 02, 03

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N.º DEC 18/2023

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO - 03 05 Cooperação no domínio aduaneiro (Alfândega)

ARTIGO - 03 05 01 Cooperação no domínio aduaneiro (Alfândega)	Autorizações	-11 500 000,00
---	--------------	----------------

CAPÍTULO - 03 10 Agências descentralizadas

NÚMERO – 03 10 01 01 Agência Europeia dos Produtos Químicos – Legislação relativa às substâncias químicas	Autorizações	-1 900 000,00
---	--------------	---------------

CAPÍTULO - 03 20 Projetos-piloto, ações preparatórias, prerrogativas e outras ações

NÚMERO - 03 20 03 01 Procedimentos de celebração e de publicação dos contratos públicos de fornecimentos, de obras e de serviços	Autorizações	-500 000
--	--------------	----------

DESTINO DAS DOTAÇÕES

CAPÍTULO - 02 04 Programa Europa Digital

Número - 02 04 06 11 Semicondutores - Empresa Comum dos Circuitos Integrados	Autorizações	13 900 000,00
--	--------------	---------------

I. SAQUE

I.1

a) Rubrica

03 05 01 – Cooperação no domínio aduaneiro (Alfândega)

b) Dados em 11.10.2023

	Autorizações
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	132 753 000,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	132 753 000,00
4 Dotações já utilizadas	71 426 613,60
5 Dotações disponíveis (3-4)	61 326 386,40
6 Saque proposto	11 500 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5-6)	49 826 386,40
8 Saque em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	8,66 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações
1 Dotações disponíveis no início do exercício	4 295 336,44
2 Dotações disponíveis em 11.10.2023	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	100,00 %

d) Justificação pormenorizada do saque

A União Europeia está a implementar um novo programa aduaneiro de segurança e de proteção antes da chegada das mercadorias, assente num sistema de informação antecipada de carga em grande escala - sistema de controlo das importações 2 (ICS2). No entanto, devido a um atraso superior a um ano na execução do projeto ICS2 e na pendência do resultado do estudo de viabilidade nos Estados-Membros que teria permitido a fase de execução, todo o projeto da versão 4 do ICS2 sofre um adiamento. A subutilização correspondente ascende a 16,6 milhões de EUR.

Ao mesmo tempo, o lançamento de uma convenção de subvenção relativa à futura equipa de peritos do ICS2 SSA foi adiado para 2024, o que conduz ao desbloqueamento de mais 2,5 milhões de EUR de dotações de autorização.

Paralelamente, foram identificadas reafetações no âmbito do programa para a preparação da plataforma de dados aduaneiros (5 milhões de EUR), da consultoria sobre o código aduaneiro da União (1,6 milhões de EUR) e de um novo estudo sobre as regras de origem (um milhão de EUR), num montante total de 7,6 milhões de EUR. Por conseguinte, pode ser disponibilizado um montante total de 11,5 milhões de EUR em dotações de autorização a favor da Semicondutores - Empresa Comum dos Circuitos Integrados.

I.2

a) Rubrica

03 10 01 01 - Agência Europeia dos Produtos Químicos - Legislação relativa às substâncias químicas

b) Dados em 11.10.2023

	Autorizações
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	68 362 343,00
2 Transferências	-1 000 000,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	67 362 343,00
4 Dotações já utilizadas	65 462 343,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	1 900 000,00
6 Saque proposto	1 900 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5-6)	0,00
8 Saque em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	2,78 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações
1 Dotações disponíveis no início do exercício	2 348 679,96
2 Dotações disponíveis em 11.10.2023	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	100,00 %

d) Justificação pormenorizada do saque

A Agência Europeia dos Produtos Químicos (ECHA) - Legislação relativa às substâncias químicas realizou receitas de cobrança de taxas mais elevadas do que as orçamentadas. Por conseguinte, pode ser disponibilizado um montante de 1,9 milhões de EUR de dotações de autorização da subvenção compensadora da UE a favor da Semicondutores - Empresa Comum dos Circuitos Integrados.

I.3

a) Rubrica

20 03 01 - Procedimentos de celebração e de publicação dos contratos públicos de fornecimentos, de obras e de serviços

b) Dados em 11.10.2023

	Autorizações
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	9 700 000,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	9 700 000,00
4 Dotações já utilizadas	5 788 195,48
5 Dotações disponíveis (3-4)	3 911 804,52
6 Saque proposto	500 000
7 Total das dotações até ao final do exercício (5-6)	3 411 804,52
8 Saque em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	5,15 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações
1 Dotações disponíveis no início do exercício	33 881,66
2 Dotações disponíveis em 11.10.2023	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	100,00 %

d) Justificação pormenorizada do saque

Foi identificado um excedente global de 0,5 milhões de EUR em dotações de autorização, uma vez que os custos informáticos da melhoria das aplicações de formulários eletrónicos são inferiores ao inicialmente estimado no quadro do projeto de orçamento de 2023. As partes interessadas dos Estados-Membros necessitam de mais tempo do que o previsto para operar a transição para os formulários eletrónicos, pelo que as melhorias do sistema são adiadas para 2024. Consequentemente, o orçamento inicialmente destinado a melhorias informáticas no corrente ano pode ser disponibilizado.

II. REFORÇO

II.1

a) Rubrica

02 04 06 11 - Semicondutores - Empresa Comum dos Circuitos Integrados

b) Dados em 11.10.2023

	Autorizações
1 Dotações do orçamento (orçamento inicial + OR)	251 877 865,00
2 Transferências	0,00
3 Total das dotações do exercício (1+2)	251 877 865,00
4 Dotações já utilizadas	0,00
5 Dotações disponíveis (3-4)	251 877 865,00
6 Reforço solicitado	13 900 000,00
7 Total das dotações até ao final do exercício (5+6)	265 777 865,00
8 Reforço em percentagem das dotações do orçamento (6/1)	5,52 %
9 Saque, em percentagem das dotações definitivas do exercício, do total das transferências referidas no artigo 30.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento Financeiro	n.a.

c) Receitas resultantes da cobrança (transitadas do exercício anterior)

	Autorizações
1 Dotações disponíveis no início do exercício	0,00
2 Dotações disponíveis em 11.10.2023	0,00
3 Taxa de execução [(1-2)/1]	n.a.

d) Justificação pormenorizada do saque

O acordo político sobre o Regulamento dos Circuitos Integrados foi alcançado em abril do corrente ano e o ato legislativo adotado e publicado no Jornal Oficial em 13 de setembro. No acordo político, os legisladores convidaram a Comissão a propor à autoridade orçamental a atribuição de um montante adicional de 50 milhões de EUR no período 2023-27, com vista a atingir o montante visado de 1 575 milhões de EUR a financiar no quadro do Programa Europa Digital. A transferência proposta permitirá cobrir uma primeira parcela desse montante, que é solicitada para financiar as atividades da Empresa Comum dos Circuitos Integrados.